HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

ERRATA

DOE Nº 35.671, DE 08/01/2024
PORTARIA INTERNA Nº 003/2024-HRS DE 05 DE JANEIRO DE 2024
ONDE-SE LÊ: ANTÔNIO JOÃO DE BARROS CORRÊA
LEIA-SE: ANTÔNIO JOÃO DE BORGES CORRÊA

Protocolo: 1029594

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023/HRS
PROCESSO PAE Nº E-2023/2150731
A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2023/HRS, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIALDE CONSUMO: MATERIAL DESCARTAVEL, a fim de prover o SND do Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1 – SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA-ME – CNPJ: 05.154.476/0001-09.
ITENS: 2, 3, 8, 10, 11, 12, 13 e 14;
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 26.959,85. (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);
2 - JG DOS PASSOS LTDA – CNPJ: 27.464.153/0001-46.
ITENS: 15, 16, 17, 18, 19, e 20.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 9.929,70 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos);
3 – P H MENESES COMERCIO LTDA – CNPJ: 48.371.796/0001-15.
ITENS: 1 e 4.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 16.677,80. (dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos);
4 – NORMANDO LUIS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 52.371.569/0001-67.
ITEM: 9.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 1.000,00 (um mil reais);
5 – COMERCIL JR LTDA – CNPJ: 10.459.614/0001-90.
ITEM: 7.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais);
6 – STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 23.146.066/0001-90.
ITEM: 5.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 24.030,30 (vinte e quatro mil, trinta reais e trinta centavos);
7 – ENEDINA DOS S ARAUJO LTDA – CNPJ: 19.810.098/0001-70.
ITEM: 6.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais);
VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/HRS: R$ 97.865,35 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Salinópolis/PA, 08 de janeiro de 2024.
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1029695

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2024
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3.195 de 14 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.610 de 16.11.2023, e PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023, considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o teor do PAE nº 2023/1451385;
Resolve:
CONCEDER a servidora DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO, Id. Funcional nº 3274896/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria Técnica de Transportes, 30 (trinta) dias restantes de licença prêmio no período de 08.01 a 06.02.2024, correspondente ao triênio 22/06/1986 à 21/06/1989.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 05/01/2024
RAFAELA DIAS PIRES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029788

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 117/2022 Processo nº 2022/629262
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 05/01/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará através do Ofício nº 060/2023 - APROJ datado em 22 de Dezembro de 2023 (seq. 194), em virtude de que após uma falha técnica nos veículos utilizados na execução do objeto, teve-se uma paralisação nas obras. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 61,97% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 193). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 14/01/2024 T. Vig.: 12/05/2024.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA - CNPJ nº 03.887.848/0001-02.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1029805

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 009/2020 Processo nº 2019/403090
Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 04/01/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 244/2023 - SEMOB datado em 22 de Novembro de 2023 (seq. 182), em virtude de que o prazo estabelecido não será suficiente para a conclusão do restaste dos serviços que faltam para finalizar o objeto. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 54,43 %, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 181). Destarte, a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que a convenente tenha tempo hábil para concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 08/01/2024 T. Vig.: 06/05/2024.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: nº 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1029797

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2021/615142; 2024/4951;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR, o servidor DÉCIO DA COSTA MATOS, ocupante do cargo Extensionista Rural, matricula nº 54196647/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº. 020/2021 – SEDAP, celebrado com o MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis